MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 156/2004.

EMENTA: Declara apto para colar grau, a concluinte JULIANA MENDES CORREIA, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2º semestre letivo de 2003.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 68/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de maio de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002431/2004,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar, em sua área de competência, apta a colar grau a concluinte JULIANA MENDES CORREIA, matriculada sob o Nº 1998232022/5, do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas desta Universidade, correspondente ao 2° semestre letivo de 2003, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002431/2004 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de maio de 2004.

PROF° VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =